DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ÁLVARO DE CARVALHO

Conforme Lei Municipal nº 734, de 14 de março de 2018

www.alvarodecarvalho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/alvaro_de_carvalho

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE ÁLVARO DE CARVALHO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	2
Audiência Pública - Convocação	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Álvaro de Carvalho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Álvaro de Carvalho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.alvarodecarvalho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/alvaro_de_carvalho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Álvaro de Carvalho
CNPJ 44.518.488/0001-19
Praça Vereador Octacílio Pereira Nobre, 18
Telefone: (14) 3484-1119
Site: www.alvarodecarvalho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/alvaro_de_carvalho

Câmara Municipal de Álvaro de Carvalho
CNPJ 49.887.508/0001-42
Avenida Santa Cecília, 9
Telefone: (14) 3484-1188
Site: cmalvarodecarvalho.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Álvaro de Carvalho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.alvarodecarvalho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/alvaro_de_carvalho

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ÁLVARO DE CARVALHO

Conforme Lei Municipal nº 734, de 14 de março de 2018

www.alvarodecarvalho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/alvaro_de_carvalho

PODER EXECUTIVO DE ÁLVARO DE CARVALHO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 1.181, DE 15 DE MAIO DE 2017.

Revoga os incisos VII e IX do Decreto nº 1.107/2017.

CÍCERO MARTINS DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Álvaro de Carvalho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando o contido no IC 14.0269.0001168/2017, Recomendação Administrativa, instaurado pela 3º Promotoria de Justiça da Comarca de Garça;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam revogados os incisos VII e IX do Decreto nº 1.107, de 12 de janeiro de 2017, que delega atribuições ao Vice-Prefeito do Município.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Álvaro de Carvalho, 15 de maio de 2018.

CÍCERO MARTINS DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Registrado e publicado neste Departamento de Administração e Finanças, na data supra.

SIDNEY APARECIDO DE FREITAS

Diretor Administrativo

Portarias

PORTARIA Nº 2.483, DE 14 DE MAIO DE 2018.

Designa - Jefferson Alves Matias.

CÍCERO MARTINS DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Álvaro de Carvalho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso VI do art. 2º, da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e suas alterações posteriores, e art. 28 do Decreto Municipal nº 1.122, de 15 de maio de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor JEFFERSON ALVES MATIAS, RG. 49.767.758-1-SSP/SP e CPF. 437.169.058-01, Diretor da Assistência e Promoção Social, para exercer as funções de GESTOR do TERMO DE FOMENTO Nº 01/2017, firmado entre o Município de Álvaro de Carvalho e a Organização da Sociedade Civil - Lar dos Velhos “Frederico Ozanan” de Garça, para o acolhimento de idosos.

Art. 2º. São obrigações do Gestor as elencadas no art. 61, incisos de I ao V da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e suas alterações posteriores, e ao art. 28 do Decreto Municipal nº 1.122/2017.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Fica Revogada a Portaria nº 2.416, de 20 de dezembro de 2017.

Prefeitura Municipal de Álvaro de Carvalho, 14 de maio de 2018.

CÍCERO MARTINS DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Registrada e publicada neste Departamento de Administração e Finanças, na data supra.

SIDNEY APARECIDO DE FREITAS

Diretor Administrativo

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Audiência Pública - Convocação

AUDIÊNCIA PÚBLICA

CICERO MARTINS DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Álvaro de Carvalho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em obediência ao artigo 48, parágrafo único, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, convida a população para participar da AUDIÊNCIA PÚBLICA que terá lugar na sede da Prefeitura Municipal, dia 22 de maio

de 2018, às 14h00, quando poderão ser feitas sugestões visando à elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO para o Exercício Financeiro de 2019.

Prefeitura Municipal de Álvaro de Carvalho, 16 de maio de 2018.

CÍCERO MARTINS DOS SANTOS

Prefeito Municipal